



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 054/2006

Autoriza a celebração de Convênio com o Centro de Estudos Britânicos de Taubaté Ltda – Cultura Inglesa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1395/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com Centro de Estudos Britânicos de Taubaté Ltda – Cultura Inglesa, com o objetivo de prestar aos alunos e funcionários da Unitau, os serviços de ensino de idiomas, baseados em diversos programas de ensino educacional desenvolvidos.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 06 (seis) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de outubro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 31 de outubro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA